



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 737, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a Solicitação da Enfermeira Dra. Priscilla Cavalcante Lima, para participação de Conselheiro em reunião para discutir o dimensionamento dos Profissionais Enfermeiros do Centro de Parto Normal no Hospital do Buenos Aires;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

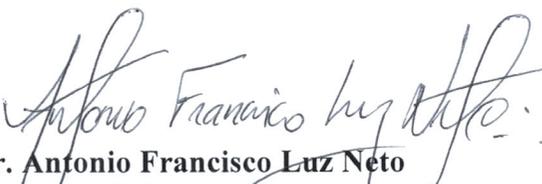
Art. 1º - Designar a Conselheira **Dra. Verbênia Cipriano Feitosa Silva - Coren-PI nº 91.037-ENF**, para participar de reunião com os Enfermeiros Obstetras e a Diretoria de Enfermagem da Maternidade do Buenos Aires em Teresina/PI, no dia 29 de outubro de 2021, às 17horas.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 01 Fiscalização, a Conselheira designada no artº 1 fará jus ao pagamento de 01 (um) auxílio representação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 29 de outubro de 2021.


Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

